



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - CPPS**

EDITAL 01/2013

**Abertura de inscrições para o
Programa de Bolsas de
Iniciação Científica UCS - abril
de 2013 a janeiro de 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica UCS, período de abril de 2013 a janeiro de 2014.

1. Inscrições

1.1 Período e local

De 04 de fevereiro a 15 de março de 2013 estarão abertas, exclusivamente no portal UCSvirtual (<https://ucsvirtual.ucs.br/>), as inscrições para candidaturas a Bolsas de Iniciação Científica da Universidade de Caxias do Sul - BIC/UCS, para o período de abril de 2013 a janeiro de 2014.

1.2 Dados para inscrição

Os dados sobre o orientador, o aluno e o projeto serão informados, pelo docente orientador, na própria ficha de inscrição *on-line*.

Se a inscrição se referir a renovação de bolsa BIC/UCS ou BIC-NP/NID/PPG, é obrigatória a apresentação, à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 313 do Bloco A, até as 18h do dia 15 de março de 2013, do relatório de atividades do período anterior.

No momento da inscrição, no endereço já mencionado anteriormente do UCS Virtual, deverá ser selecionado o formulário relacionado ao tipo de bolsa desejada (Formulário BIC-NP/NID/PPG ou Formulário BIC-UCS).

2. Dos requisitos

2.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador

O professor candidato a orientador do bolsista deverá:

- a) estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b) ter currículo Lattes atualizado;
- c) ser professor com regime de trabalho de tempo integral na Instituição;
- d) ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;

e) orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa científica, incluindo a elaboração dos relatórios científicos e do material para apresentação dos resultados da pesquisa.

2.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista

O aluno candidato a bolsista deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UCS;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, especialmente em disciplinas relacionadas ao tema de seu plano de trabalho;
- c) ter cursado o primeiro semestre do curso ou ter realizado estágio de iniciação científica no ensino médio sob a orientação do mesmo pesquisador.
- d) ser selecionado e indicado pelo orientador;
- e) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;
- f) não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- g) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com a de outros programas;
- h) ter currículo Lattes atualizado;
- i) apresentar os resultados do seu trabalho no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- j) fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa;
- k) informar dados de conta em agência do Banco Santander, no caso de obtenção da bolsa.

3. Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada sob a responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, considerando-se os currículos dos orientadores e alunos, o histórico acadêmico do aluno e o plano de trabalho.

Terão prioridade na seleção os orientadores vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, aos núcleos de pesquisa e aos núcleos de inovação e desenvolvimento da UCS.

O Programa estabelece um limite de dois bolsistas por orientador com título de doutor e um bolsista por orientador com título de mestre.

4. Resultados

A relação dos candidatos classificados será divulgada pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 28 de março de 2013, no *site* da UCS (www.ucs.br).

5. Número e valor de bolsas

A quota e o valor das bolsas para o período de abril de 2013 a janeiro de 2014, serão definidos pela PPID, a partir do número de inscritos. A quota disponível será destinada, em

partes iguais, a candidatos das áreas de Ciências Exatas e Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Vida.

6. Outras informações

Eventuais substituições poderão ser solicitadas à CPPS entre 6 de maio e 11 de outubro de 2013. A efetivação de substituições está sujeita aos critérios da CPPS.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Bloco A, sala 313, ramal 2118, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 04 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Köche
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico